

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

Gabinete do Prefeito Municipal - GPM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

PARTES

MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob nº 24.212.862/0001-46, com sede na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 — Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. ASTOR JOSÉ DE SÁ, Prefeito Municipal, e a FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.926.479/0001-21, com sede na PRAÇA ANTONINO NEVES, nº 324 — Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Rio Pardo de Minas - MG, doravante denominada(o) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo senhor JOÃO ATAYD DE BRITO, Diretor/Presidente.

OBJETO

O presente Termo de Fomento, tem por objeto disponibilizar recursos financeiros para custeio de manutenção dos serviços médico-hospitalares.

JUSTIFICATIVA

O presente termo tem como justificativa a necessidade em manter a prestação dos serviços de saúde essenciais e imprescindíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Hospital Tácito de Freitas Costa, com fundamento no princípio da continuidade da prestação de serviços públicos, principalmente na manutenção dos serviços médicohospitalares.

ALTERAÇÕES

Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2019 de 19/03/2021 a 31/12/2021, de acordo com a Cláusula 6ª que trata da duração do instrumento original, a fim de que, por interesse recíproco, possam ser viabilizadas as atividades relacionadas ao objeto.

ASSINARAM

Astor José de Sá - MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

João Atayd De Brito - FUNDAÇÃO CORONEL JOÃO DE ALMEIDA